



A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Não havendo mais quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 388/2024 está aprovado e voltará em 2ª discussão.

Esgotada a pauta que justificou a presente Sessão, a Presidência, antes de encerrar, convoca Sessão Extraordinária para hoje, às 19h10, com a seguinte:

(LENDO)

**ORDEM DO DIA  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
07.11.2024**

1 EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL  
EM REGIME DE PRIORIDADE  
EM 1ª DISCUSSÃO  
EM 2ª SESSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 3558/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM Nº 114/2024), QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”.

PARECER DA : Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira FAVORÁVEL COM EMENDAS DE Nº 1 E 2, Relatora Ver. Rosa Fernandes.

\*Prazo em 15/12/2024.

2 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 388/2024 DE AUTORIA DAS VEREADORAS THAIS FERREIRA E LUCIANA BOITEUX, QUE “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A RICARDO CARDOSO AZEVEDO”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 19h08)



**11ª LEGISLATURA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**2º Período Ordinário de Sessões**

**ATA DA 48ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,  
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Presidência da Senhora Vereadora Tânia Bastos, 1º Vice-Presidente.

Às 19h10, em ambiente híbrido, com a presença dos Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo, Átila Nunes, Carlo Caiado, Carlos Bolsonaro, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Eliseu Kessler, Felipe Michel, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Junior da Lucinha, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Marcelo Diniz, Marcio Ribeiro, Matheus Gabriel, Monica Cunha, Paulo Pinheiro, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Rosa Fernandes, Tânia Bastos, Teresa Bergher, Thais Ferreira, Ulisses Marins, Vera Lins, Vitor Hugo e Zico 28 (vinte e oito)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Havendo número legal, “Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os Homens”, dou por aberta a Sessão.

A Presidência submete ao Plenário a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à Ordem do Dia.

Passa-se à

## Ordem do Dia

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Passemos à primeira matéria da pauta:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL  
EM REGIME DE PRIORIDADE  
EM 1ª DISCUSSÃO  
EM 2ª SESSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 3558/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM Nº 114/2024), QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”.

PARECER da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira FAVORÁVEL COM EMENDAS DE Nº 1 E 2, Relatora Ver. Rosa Fernandes.

\*Prazo em 15/12/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

O Projeto de Lei nº 3558/2024 sai da Ordem do Dia por dois dias úteis e segue à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira para recebimento de emendas, em 1ª discussão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 388/2024 DE AUTORIA DAS VEREADORAS THAIS FERREIRA E LUCIANA BOITEUX, QUE “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A RICARDO CARDOSO AZEVEDO”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 388/2024 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue à promulgação.

Esgotada a pauta que justificou a presente Sessão, a Presidência, antes de encerrar, convoca Sessão Ordinária para a próxima terça-feira, dia 12 de novembro, às 14 horas. A Ordem do Dia para o período de 12 a 14 de





novembro será publicada no Diário da Câmara Municipal de segunda-feira, 11 de novembro.

Está encerrada a Sessão.  
(Encerra-se a Sessão às 19h15)

## EXPEDIENTE

## Ofícios

### COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

DESPACHO:

Imprima-se.

Em 07/11/2024

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

OFÍCIO CFOFF Nº 61/24

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2024

Exmo Sr.

Vereador CARLO CAIADO

DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, vem pelo presente solicitar seja republicado Edital, atualizando aos Senhores Vereadores desta Casa de Leis sobre as Audiências Híbridas para debater o Projeto de Lei nº 3558/2024 (Mensagem nº 114/2024) de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025”, que acontecerão no Plenário Teotônio Villela, às 10h, conforme cronograma abaixo:

Data	SECRETARIA
12/11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico – SMDUE; Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
13/11	Secretaria Municipal de Educação – SME com Empresa Municipal de Mídias Ltda. – MULTIRIO
26/11	Instituto de Previdência e Assistência – Previ-Rio; Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMF

Todas as Audiências deverão contar com a presença de representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, da Controladoria Geral do Município e de um Analista de Planejamento e Orçamento responsável pela Secretaria/Órgão tema da audiência.

Renovamos protestos de distinta consideração.

Vereadora ROSA FERNANDES  
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento  
e Fiscalização Financeira

## Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 658-A/2021  
REDAÇÃO DO VENCIDO

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA GRATUITO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ANIMAL – PASA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTOR(ES): VEREADOR VITOR HUGO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Gratuito de Assistência à Saúde Animal – PASA no Município do Rio de Janeiro com objetivo de dispor da prestação de serviço médico-veterinário através da implantação de unidades de saúde animal, hospitais veterinários e unidades móveis de atendimento para funcionamento em todo o Município.

Art. 2º São diretrizes do PASA:

I – o atendimento à demanda da população domiciliada no Município que possui animais de estimação e que não tem acesso a serviços, como:

a) tutores de animais que não tenham condições de pagar pelo atendimento em serviços privados e que possuam renda mensal de até três salários-mínimos; e

b) protetores de animais comprovadamente cadastrados no órgão competente da Administração Municipal;

II – a implantação de Unidades de Saúde Animal (USA) em cada subprefeitura do Município, com atendimento ambulatorial para triagem, saúde preventiva, consultas e vacinas;

III – a implantação de pelo menos uma unidade de hospital veterinário público e gratuito no território de abrangência das subprefeituras do Município com índices de maior vulnerabilidade social;

IV – a implantação de Unidades Móveis de Atendimento médico-veterinário emergencial e vacinação;

V - a celebração de convênios e parcerias com organizações sociais especializadas no atendimento médico-veterinário; e

VI – participação da Sociedade Civil organizada, através de parcerias com o Poder Executivo na implantação do Programa.

Art. 3º São objetivos do PASA:

I – atender gratuitamente a população que possui animais de estimação como cães e gatos, garantindo tratamento digno a esses animais;

II – realização de consultas, exames, internações, tratamento ambulatorial e cirurgias; e

III – garantia de proteção completa contra doenças, através da vacinação e fornecimento do respectivo Cartão de Controle.

Art. 4º Fica criada a Caderneta de Saúde Animal a ser implantada em todas as unidades de saúde animal para cadastramento e controle do atendimento médico-veterinário.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2024.

Vereador INALDO SILVA  
Presidente

Vereador DR. GILBERTO  
Vice-Presidente

